

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO – CISAME, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito de Alvorada de Minas, **Sr. Danílio Cléssio Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a legislação em vigor, os princípios da administração pública, a previsão contida no Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, e:

Considerando que o referido processo seletivo foi homologado em 1º de abril de 2025;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades administrativas e a conveniência da Administração Pública em aproveitar o cadastro de reserva dos cargos constantes do referido edital;

Considerando a previsão editalícia do Processo Seletivo nº 01/2025 (item 7.1), que permite a prorrogação do prazo por igual período;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da homologação, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para contratação de profissional para exercer as funções de auxiliar administrativo, de atendente administrativo, bem como a formação de cadastro de reserva para ambos os cargos, assim como para cadastro de reserva do cargo de auxiliar de serviços gerais, por excepcional interesse público e por prazo determinado.

Publique-se este ato no Diário Oficial e no site do CISAME para ciência dos interessados.

Conceição do Mato Dentro, 12 de março de 2026.

Danílio Cléssio Ferreira
Presidente do CISAME